Valide aqui
este documento

CNM 064279.2.0032123-95

MATRÍCULA 32.123 | FOLHA 01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 16 DE julho DE 2009

Lote urbano sob n.º 05 da quadra n.º 138-H, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 412,50 m² (quatrocentos e doze metros quadrados e cinco mil centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Travessa Junho, medindo 15,00 metros; fundos para o lote n.º 10, medindo 15,00 metros; lado direito para o lote n.º 06, medindo 27,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 04, medindo 27,50 metros. Cadastro Municipal n.º 1.1.138H.0005.001. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA., com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 134, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social arquivado na JUCEMAT sob n.º 7.419.003 em 13/11/1986. Registro anterior: 104/2754 fl. 47v.º L.º 2-U de 16/01/1984 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 116.866. O Oficial.

R-1/32123-Prot. n.º 116.867 - Por Escritura Pública de 08 de julho de 2009, fl. 037, Livro n.º 178, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., COLONIZADORA FELIZ LTDA., com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima primeira alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20040078710 em 27/01/2004, VENDEU o imóvel desta matrícula a MANOEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, jardineiro, casado com MARIA FRANCISCA GOMES MOUSINHO FERREIRA DA SILVA sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 0974463-0-SSP-MT, CPF n.º 156.091.032-15, residente na Travessa Junho n.º 55, Bairro Jardim Acácias, Sorriso - MT., pelo valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Dou fé. Sorriso - MT., 16/07/2009. O Oficial.

AV-2/32123-Prot. nº 116.912 - A requerimento do proprietário Manoel Ferreira da Silva, de 13 de julho de 2009, procede-se a esta averbação para constar a edificação de um imóvel residencial unifamiliar em alvenaria com 104,16 m² (cento e quatro metros quadrados e um mil e seiscentos centímetros quadrados) de área construída, conforme planta e memorial assinados por Roberto Carlos Grizza, Engenheiro Civil, CREA nº 7127/D; A.R.T nº 452335; Alvará de Licença para Construção n.º 352/09 e Habite-se nº 106/2009 expedidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 03/07/2009 e 08/07/2009, respectivamente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 116302009-10001080 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 17/07/2009. O Oficial.

R-3/32123-Prot. nº 118.937 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante n.º 827560000306, de 23 de setembro de 2009, MANOEL FERREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA FRANCISCA GOMES MOUSINHO FERREIRA DA SILVA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele jardineiro, RG. n.º 09744630-SSP-MT, CPF n.º 156.091.032-15, ela do lar, RG. n.º 20166320-SSP-MT, CPF n.º 016.799.791-24, residentes na Travessa Junho n.º 66, Casa, Bairro Jardim das Acácias, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula à GISELE RISSARDI, brasileira, solteira, bancária e economiária, RG. n.º 4978765-SESP-SC, CPF n.º 014.901.601-83, residente na Av. Marechal Candido Rondon n.º 3.364, Casa, Centro, Sorriso - MT., pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 293,51 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$ 7.764,99 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de recursos da conta viculada do FGTS da compradora e R$ 71.941,50 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04. Guia de ITBI n.º 1083/2009, DAM s/n.º, de 28/09/2009 no valor de R$ 522,63 - Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, em 28/09/2009 - Cadastro Municipal n.º 1.4.118H.00005.001. Dou fé. Sorriso - MT., 06/10/2009. O Oficial.

R-4/32123 - Prot. nº 118.937 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante n.º 827560000306, de 23 de setembro de 2009, GISELE RISSARDI, brasileira, solteira, bancária e economiária, RG. n.º 4978765-SESP-SC, CPF n.º 014.901.601-83, residente na Av. Marechal Candido Rondon n.º 3.364, Casa, Centro, Sorriso - MT, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$ 71.941,50 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), acordado o seguinte: sistema de amortização: SAC; prazo de amortização: 300 meses; taxa anual de juros: nominal: 5,5000% a.a.; efetiva: 5,6409% a.a.; encargo inicial: prestação (a+j) R$ 569,53; seguros: R$ 17,33; total: R$ 586,86; vencimento do primeiro encargo: 23/10/2009; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R$ 79.935,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). Demais condições, no contrato.Dou fé. Sorriso - MT., 06/10/2009. O Oficial.

AV-5/32123 - Prot. n.º 173.708 - Nos termos da autorização da Caixa Econômica Federal, de 12 de junho de 2013, subscrita por Luana Laura Anjos Fantin Moreto, fica CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob n.º 4/32123, tendo em vista a

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N84CM-SUZRA-ETAKS-EBTZZ
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 064279.2.0032123-95

MATRÍCULA 32.123 | FOLHA 01V VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

quitação da dívida. Dou fé. Sorriso - MT, 28/10/2014. O Oficial,

AV-6/32123 - Prot. n.º 216.390 de 31/08/2018 - Nos termos da certidão de casamento, matrícula n.º 065110 01 55 2010 2 00002 164 0000528 54, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Sorriso - MT, para constar que Gisele Rissardi casou-se em 10 de julho de 2010 com Alcionir Paulo Silvestro pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar GISELE RISSARDI SILVESTRO. Dou fé. Sorriso - MT, 14/09/2018. O Oficial,

R-7/32123 - Prot. n.º 216.389 de 31/08/2018 - Por Escritura Pública de 16 de maio de 2018, fls. 074/076, Livro n.º 294, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, GISELE RISSARDI SILVESTRO, brasileira, bancária, RG n.º 2648363-7-SEJSP-MT, CPF n.º 014.901.601-83, com anuência de seu esposo ALCIONIR PAULO SILVESTRO, brasileiro, empresário, CRC-MT n.º MT-009162/O-2, CPF n.º 791.530.541-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/07/2010, residentes na Travessa Maio n.º 53, Bairro Jardim das Acácias, Sorriso - MT, VENDEU o imóvel desta matrícula à MILAYNE CARVALHO STEINMETZ, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, engenheira agrônoma, RG n.º 0640468-5-SSP-MT, CPF n.º 950.790.171-04, residente na Travessa Junho n.º 66, Bairro Jardim das Acácias, Sorriso - MT, pelo preço de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Cadastro Municipal n.º 1.01.138H.00005.001. Dou fé. Sorriso - MT, 14/09/2018. O Oficial,

R-8/32123 - Prot. n.º 254.855 de 12/01/2022 - Por Instrumento Particular de Empréstimo (Mútuo) e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, de 03 de janeiro de 2022, Milayne Carvalho Steinmetz, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, engenheira de vendas, RG n.º 0640468-5-SSP-MT, CPF n.º 950.790.171-04, residente na Rua Trento n.º 497, Ap. 04, Lote 04, Quadra 18, Bairro Vila Romana, Sorriso - MT, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Av. Cristóvão Colombo n.º 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 18.282.093/0001-50, em garantia da dívida de R$ 178.040,72 (cento e setenta e oito mil, quarenta reais e setenta e dois centavos), com prazo de amortização de 240 meses; vencimento da primeira prestação: 03/02/2022; periodicidade de vencimento: mensal; data do término do prazo contratual: 03/01/2042; sistema de amortização: SAC; taxa de juros: nominal de 14,4000% a.a. e efetiva de 15,3895% a.a.; CET: 17,93% a.a.; valor total do primeiro encargo na data do instrumento: R$ 2.974,16; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R$ 480.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 01/02/2022. O Oficial,

AV-9/32123 - Prot. n.º 254.855 de 12/01/2022 - Aos 03 de janeiro de 2022, Companhia Hipotecaria Piratini - CHP, com sede na Av. Cristóvão Colombo n.º 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 18.282.093/0001-50, na qualidade de credora de Milayne Carvalho Steinmetz, da quantia de R$ 178.040,72, garantida pela alienação fiduciária registrada sob n.º 8/32123, EMITIU, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Escritural n.º 7916, série 2022, sendo ela própria a instituição custodiante. Dou fé. Sorriso - MT, 01/02/2022. O Oficial,

AV-10/32123 - Prot. n.º 271.559 de 26/07/2023 - A requerimento de OPEA SECURITIZADORA S.A., com sede na Rua Hungria n.º 1240, 6º Andar - Conj. 62, Jardim Europa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 02.773.542/0001-22, credora da cédula de crédito imobiliário emitida por Companhia Hipotecária Piratini - CHP, consoante declarações de B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão de 19/07/2023 e 04/12/2023, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em nome da credora. DAM n.º 168535, de 14/11/2023, no valor de R$ 9.600,00. Dou fé. Sorriso - MT, 26/12/2023. O Oficial,

AV-11/32123 - Prot. n.º 277.538 de 09/02/2024 - A requerimento, com quitação, da credora fiduciária OPEA Securitizadora S.A., de 07 de fevereiro de 2024, instruído com os autos de 1º e 2º públicos leilões negativos, realizados em 31/01/2024 e 07/02/2024, pela Leiloeira Oficial Dora Plat, com preço mínimo de venda de R$ 532.131,17 e R$ 511.160,05, respectivamente, publicados no Jornal A Gazeta de Cuiabá, Cuiabá - MT em 21/01/2024, 22/01/2024 e 23/01/2024, para constar que, em cumprimento ao art. 27, § 5º, da Lei n.º 9.514/97, foi procedido o devido leilão extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, razão pela qual a dívida foi considerada extinta e exonerado a credora OPEA Securitizadora S.A., da obrigação de entregar a antiga devedora o valor que casualmente sobejasse as despesas e dívidas. Dou fé. Sorriso - MT, 08/03/2024. O Oficial,

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 08/03/2024 . Sorriso (MT), 11 de março de 2024.

Gisseli Maria Gardin Tabile - Registradora Substituta

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato:545 202403.CBP52901 R$ 61,90	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N84CM-SUZRA-ETAKS-EBTZZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado